

Resolução nº : 7205/99
Protocolo nº : 354986/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente